

Comunicamos que, em virtude da instabilidade que o PERSUS vem apresentando nas últimas semanas, foram prorrogados até o dia 02/12/2016 os seguintes prazos:

- Prazo para a impugnação do ABI 57; e
- Prazo para recurso dos ABIs anteriores cujo prazo final é posterior a 09/11/16 até hoje, 16/11/16.

[Confira aqui o Ofício Circular nº 5/2016/GEIRS/DIDES/ANS](#)

Fonte: [ANS](#), em 16.11.2016.